



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/RJ/Nº 319, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Exclui a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO dos feitos urgentes e audiências no período de 14 a 16 de março de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO participará da I Reunião Ordinária do GNDH no período de 14 a 16 de março de 2017, em João Pessoa/PB, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, no período de 14 a 16 de março de 2017, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR Nº 462/2013.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2017. Extrajudicial, p. 60.